

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE SETEMBRO – SEXTA - FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO N° 01/2026

ANULA A RESOLUÇÃO N° 02/2025 E OS EFEITOS DELA DECORRENTES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 5º, XII, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

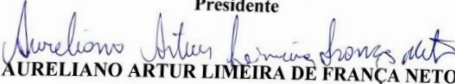
Art. 1º Fica **ANULADA** a Resolução nº 02/2025, de 1º de janeiro de 2025, com fundamento no art. 5º, XII, do Regimento Interno e Art. 115, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

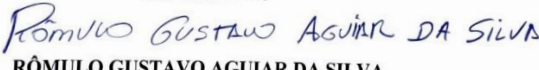
Art. 2º Ficam tornados sem efeito todos os atos dela decorrentes.

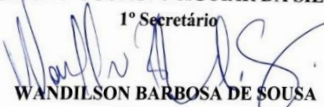
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caturité, em 09 de Outubro de 2026.


SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
Presidente


AURELIANO ARTUR LIMEIRA DE FRANÇA NETO
Vice- Presidente


RÔMULO GUSTAVO AGUIAR DA SILVA
1º Secretário


WANDILSON BARBOSA DE SOUSA
2º Secretário

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE OUTUBRO
EDIÇÃO EXTRA – SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité | CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com